

PORTARIA MUNICIPAL N° 061/2018, de 07 de agosto de 2018.

“Nomeia Comissão para processamento de Processos Administrativos de multas de Trânsito”.

Jaime Edsson Martini, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo nominados para constituírem a Comissão responsável para o processamento de processos administrativos de multas de trânsito de veículos pertencentes à municipalidade:

- I – Leonir Elton Witter
- II – Elio Jauer
- III – Sabrina Kranke Iauer

Parágrafo primeiro: Os trabalhos da comissão serão presididos por Leonir Elton Witter.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados os servidores Nilza Schorn Holz e Ruthe Paula Sechini Malher para suplentes dos membros da Comissão, mencionados no artigo anterior.

Art. 2º - A Comissão nominada no art. 1º, deverá emitir ao final de cada processo, competente relatório, dando os devidos encaminhamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a portaria 019/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
07 de agosto de 2018.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças